

## EDITAL

===== **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 79º, conjugado com o nº 9 do artigo 16º, da Lei n.º 73/2013, de 7 de setembro e posteriores alterações, o seguinte:=====

===== A Câmara Municipal, em reunião de **7 de abril de 2022**, concedeu as seguintes isenções, nos termos e fundamentos constantes das respetivas deliberações:

<b>Entidade</b>	<b>Evento/Festividade/outro</b>	<b>Valor da Isenção</b>
Associação Cultural e Desportiva de Azagães	Festa "anos 80"	103,56 €
Diversas Entidades	Utilização de transportes municipais	5.771,19 € + IVA

===== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado nos locais de estilo habituais e no sítio institucional do Município. =====

Oliveira de Azeméis, 08 de abril de 2022

**O Presidente da Câmara Municipal**



(Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º)